



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 390/2018 - DG

Institui Equipe de Planejamento, visando à aquisição de certificado e-CNPJ do tipo A3, visando à realização de atividades exigidas pela Receita Federal e pela Previdência Social.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16.519/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, visando à aquisição de certificado e-CNPJ do tipo A3, visando à realização de atividades exigidas pela Receita Federal e pela Previdência Social, conforme especificado no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) inserto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16.519/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG/DG) – Integrante Demandante;

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) – Integrante Técnico; e

Eduardo Cardoso dos Santos (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 30 de novembro de 2018 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 15 de dezembro de 2018 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral